

PELOURO DO PLANEAMENTO E URBANISMO

EDITAL

CONSULTA PÚBLICA PARA ALTERAÇÃO À LICENÇA DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO Nº 4/01

PROCESSO Nº 3/00L

Nos termos do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na redação atualizada, e em conformidade com o meu despacho datado de 2026/06/12, dá-se conhecimento que está aberto um período de consulta pública, relativo ao pedido de alteração solicitado por SMPP – SOLUÇÕES INTEGRADAS, S.A. (reqt. 5624/25), com sede em RUA DE BOUZINDE, Nº 47, freguesia de CRISTELO, concelho de PAREDES, ao lote nº 2, descrito na Conservatória do Registo Predial nº 468/20020207, consistindo na AUMENTO DA ÁREA DE IMPLANTAÇÃO E DE CONSTRUÇÃO, ALTERAÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR PARA BIFAMILIAR, sito em BOUZINDE (RUA DA PRESA GRANDE), CRISTELO, deste concelho. ---

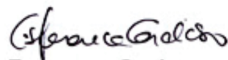
O período de consulta pública decorrerá no período de 2026/07/09 a 2026/07/22. ---

O pedido de licença de operação de loteamento, a informação técnica, documentos anexos e respetivo processo encontram-se disponíveis para consulta na Divisão de Gestão Urbanística, das 09:00 às 12.30 e das 14:00 às 16:30 horas, mediante marcação, podendo ser apresentada oposição escrita em requerimento dirigido à Vereadora do Pelouro, com poderes delegados na matéria, para efeitos do disposto do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na redação atualizada. ---

Paredes, **SEIS de JULHO de DOIS MIL E VINTE E SEIS**. ---

A Vereadora do Pelouro¹,

A Gestora de procedimento,



Esperança Cardoso

¹ Com poderes delegados e subdelegados pelo despacho n.º 176/2025, datado de 2025/10/31, do Exmo. Sr. Presidente da Câmara.